



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 01/2016 DE 25 JANEIRO DE 2016.



Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) destinado à aquisição de um Trator de Esteira com recursos da proposta nº 024461/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) destinado à aquisição de um Trator de Esteira com recursos da proposta nº 024461/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801.20 – AGRICULTURA

0801.20608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0801.206080072 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

0801.206080072.1.298 – Aquisição de um (01) Trator de Esteira com recurso do Ministério da Agricultura – Proposta nº 024461/2015.

4000.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00 – Aplicações diretas

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 438.750,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 438.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial, o valor proveniente da Proposta nº 024461/2015 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Auxílios e Convênios) no montante deR\$ 438.750, 00.

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS.....R\$ 438.750,00.

Art. 3º - A Ação número 1298 fica incluída no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CENTENÁRIO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016.**


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº01 /2016.

Nobres Vereadores,

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº01/2016, o qual autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) destinado à aquisição de Um Trator de Esteira com recursos provenientes da Proposta de repasse nº 024461/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O referido equipamento será destinado a manutenção de estradas vicinais no interior do município, abertura de estradas e acesso as lavouras possibilitando a entrada de maquinas agrícolas no plantio de pastagem de inverno e verão e produtos agrícolas como soja, milho, cevada e abertura de micro e pequenos açudes, tentando amenizar os grandes problemas de falta de água em função de estiagens que castigam o nosso Estado.

O Trator de Esteira também será utilizado na abertura de fontes de águas e outros trabalhos que venham em beneficio dos pequenos produtores rurais.

Certos que esta aquisição será de muita utilidade e importância para os agricultores proporcionando o desenvolvimento das propriedades, incrementando consideravelmente a renda das famílias resultando numa melhor qualidade de vida dos munícipes, submetemos o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal